

1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
2 de Campinas, realizada aos doze dias do mês de novembro de 2024, às quatorze horas,  
3 de forma presencial. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares do Poder Público:  
4 Mariana Barão, Giovanna Puosso Labbate, Andrea Maria Campedelli Lopes, Pâmela  
5 Cristina Pereira e Marcelo Hennies. Titulares da Sociedade Civil: Ricardo Leite de Moraes,  
6 Silmara Cristina Ramos Quintana, Clarice Carlota e Vanessa Cristina Dias de Souza.  
7 Suplentes do Poder Público: Joelma Neves Cavalcanti. Suplentes da Sociedade Civil:  
8 Adriana Vitorino Rossi, Maria Célia Carmona Maciel e Virgínia Wehmuth Schimitt.  
9 Verificado o quórum de 12 (onze) conselheiros votantes nesta sessão ordinária.  
10 Expediente: 1) Informes: a) Justificativas de ausências: Karina Rodrigues de Castro da  
11 Silva, Camila da Cruz Santos, Jeanne M.M.C. Rodrigues e Adriana Cristina da Silva Arte. b)  
12 Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de 08 de outubro de 2024. Em regime  
13 de votação: aprovada por unanimidade. c) Convite da Comissão de Relações Étnico-  
14 Raciais para o evento “1º Encontro Voz Ativa” dia 27/11/2024, das 9:00 às 16:00, na  
15 Estação Cultura, com inscrição para 100 crianças e adolescentes discutir as questões  
16 étnico-raciais (link já disponibilizado no Instagram do CMDCA). Ordem do dia: 1)  
17 Relatório do FMDCA do mês de agosto de 2024: “Sobra” de R\$ 13.027.131,01. Apontada  
18 a necessidade de melhor planejamento para utilização do recurso, pensar projetos mais  
19 propositivos e utilizar uma linguagem mais inteligível neste relatório. Relatório  
20 aprovado por unanimidade. 2) Minuta de Resolução que dispõe sobre a permissão ao  
21 contribuinte da indicação do projeto que receberá a destinação dos recursos doados do  
22 imposto de renda ao FMDCA: A OSC cujo projeto for beneficiado por doação na  
23 declaração COMPLETA do imposto de renda diretamente ao FMDCA Campinas, deverá  
24 providenciar junto ao contribuinte doador, até 6 (seis) meses após a efetiva doação, um  
25 documento com MANIFESTAÇÃO CLARA de sua vontade de destinar ao projeto  
26 chancelado, anexando o comprovante de depósito efetivado. Os documentos referidos  
27 deverão ser encaminhados ao CMDCA, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de  
28 depósito da doação, não sendo aceito encaminhamento fora desse prazo. Aprovado por  
29 unanimidade. 3) Minuta de Resolução que regulamenta o pagamento de despesas de  
30 comissionamento por captação de recursos para projetos em Campinas: permissão às  
31 OSC para contratação de profissional para divulgar os projetos chancelados, com o  
32 recurso do fundo. Aprovado por 11 votos (1 contra). 4) Solicitações da Secretaria  
33 Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social direcionadas ao CMDCA: presença da  
34 secretária adjunta Clébia Alves Campos Oliveira. a) Divulgação do evento e publicação do  
35 livro “Toda criança precisa de um herói”, elaborado pelo CMDCA de Campinas na gestão  
36 anterior. B) Prorrogação por mais um ano do aporte de 3 milhões do FMDCA para o  
37 Reordenamento da PSB, visando a qualificação dos serviços e expansão das metas  
38 (leitura da justificativa apresentada via SEI). O CMDCA ainda possui uma disponibilidade  
39 em seu orçamento para cobrir este aporte. Aprovado por unanimidade. Mas Silmara  
40 aponta que deveria ocorrer o contrário: ao invés da secretaria dizer para onde deve ir  
41 esse recurso, o conselho quem deveria decidir esta destinação, a partir de um diagnóstico  
42 das demandas de crianças e adolescentes do município. 5) Revisão do planejamento  
43 orçamentário para as ações das Comissões/Comitês e da Diretoria Executiva do Conselho  
44 para o ano de 2025: alteração nas despesas da Comissão Dialógica e Interrelacional .  
45 Retirada as despesas não relacionadas à formação continuada dos Conselheiros  
46 Tutelares) – aprovado por unanimidade. 6) Solicitação da Comissão de Registro e  
47 Socioaprendizagem: Atualização da Resolução para aumentar o tempo de análise para  
48 concessão dos registros de 15 para 60 dias, e suspensão temporária de novos pedidos  
49 até março/25, quando também já tiver a assessoria jurídica. Aprovado por unanimidade  
50 7) Pedido de concessão inicial de registro das seguintes entidades: Associação de  
51 Assistência ao Menor Fonte Água Viva e Plantando Sementinhas - a comissão foi

52 favorável a concessão do Registro Inicial para ambas, porém a Associação de Assistência  
53 ao Menor Fonte de Água Viva, já em funcionamento, ainda precisa de adequações. Os  
54 profissionais desta OSC, presentes na reunião, se defendem e se comprometem a atender  
55 os pedidos solicitados pela comissão, apontando também que deveria haver mais tempo  
56 para a implantação do serviço no Edital de Chamamento. A deliberação ficou prejudicada  
57 pois neste momento não havia quórum suficiente para a votação. Nada mais a tratar,  
58 Ricardo agradece a presença de todos e encerra a reunião, e eu, Camila Areias Falcão,  
59 lavrei a presente ata.